

A clínica psicológica: legislação, estruturação e gestão

The psychological clinic: legislation, structuring and management

Cleonice Barros Duarte,
Daniela Rodrigues Ferreira,
Douglas Campos Cavalcante,
Ildejane Gomes Santos,
Sílvia Campos Cavalcante,
Priscilla Mota da Costa

Resumo

Tratar a saúde mental, bem como realizar análises dos processos emocionais e comportamentais dos indivíduos e grupos humanos em diferentes contextos é tarefa fundamental do Psicólogo. Nesse sentido, a atuação clínica torna-se de grande importância para o atendimento individual ou coletivo de pessoas que apresentam psicopatologias, dificuldades emocionais, comportamentais, ou apenas, necessitem melhorar o seu desempenho no processo de desenvolvimento humano. Este artigo visa ressaltar quais são os recursos básicos necessários para estruturação da clínica de psicologia, seus aspectos legais, seus recursos materiais e suas boas práticas de gestão. Configura-se uma pesquisa bibliográfica com referências baseadas em autores, artigos científicos, manuais e legislações sobre a temática de criação de um consultório psicoterapêutico, entre os anos de 2002 a 2021. Buscando como critério reunir informações recentes e de qualidade que possam servir de balizamento para modelagem de uma clínica psicológica por meio dos conceitos teóricos ora encontrados.

Palavras-chave: Psicologia. Clínica. Negócio. Gestão

Abstract

Treating mental health, as well as analyzing the emotional and behavioral processes of individuals and human groups in different contexts, is a fundamental task for the Psychologist. In this sense, clinical performance becomes of great importance for the individual or collective care of people who have psychopathologies, emotional and behavioral difficulties, or just need to improve their performance in the human development process. This article aims to verify what are the basic resources needed for structuring the psychology clinic, its legal aspects, its material resources, and its good management practices. It configures bibliographical research with references based on authors, scientific articles, manuals, and legislation on the theme of creating a psychotherapeutic office, between the years 2002 to 2021. Seeking as a criterion to gather recent and quality information that can serve as a guideline for modeling a psychological clinic through the theoretical concepts found here.

Keywords: Psychology. Clinic. Business. Management

INTRODUÇÃO

Tratar a saúde mental, bem como realizar análises dos processos emocionais e comportamentais dos indivíduos e grupos humanos em diferentes contextos é tarefa fundamental do Psicólogo. Nesse sentido, a atuação clínica torna-se de grande importância para o atendimento individual ou coletivo de pessoas que apresentam psicopatologias, dificuldades emocionais, comportamentais, ou apenas, necessitem melhorar o seu desempenho no processo de desenvolvimento humano.

Conforme dito por Mayers (2017), com uma habilitação em psicologia, é possível tornar-se também um profissional com uma mentalidade científica e um conhecimento dos princípios básicos do comportamento humano (mecanismos biológicos, desenvolvimento, cognição, transtornos psicológicos, interação social). Esse conteúdo irá prepará-lo para o sucesso em muitas áreas, incluindo negócios, profissões assistenciais, serviços de saúde, marketing, direito, vendas e docência.

Por esse viés buscamos entender como a estruturação da clínica de psicologia pode melhorar a atuação do psicólogo, para ampliar a percepção de que um ambiente físico diversificado e melhor estruturado poderá ser capaz de superar a capacidade de atuação do psicólogo clínico e o aumento de inovação dos equipamentos e recursos para melhor desempenho deste profissional e superação da contrarresposta de seu cliente.

Assim, o escopo deste artigo é verificar quais são os recursos básicos necessários para estruturação da clínica de psicologia, os aspectos legais envolvidos na estruturação do espaço clínico, os recursos materiais e aparelhamentos são necessários à infraestrutura da clínica e quais são as boas práticas de gestão do consultório terapêutico.

Nesta direção o presente estudo configura-se uma pesquisa bibliográfica com referências baseadas em autores, artigos científicos, manuais e legislações sobre a temática de criação de um consultório psicoterapêutico, entre os anos de 2002 a 2021. Buscando como critério reunir informações recentes e de qualidade que possam servir de balizamento para modelagem de uma clínica psicológica por meio dos conceitos teóricos encontrados.

CAPÍTULO 1 - A ESTRUTURAÇÃO DO ESPAÇO CLÍNICO E SEUS ASPECTOS LEGAIS

A Clínica é um espaço estruturado para o atendimento terapêutico de caráter preventivo ou intervencional onde o Psicólogo faz uso de recursos e técnicas específicas para auxílio nas demandas psicológicas apresentadas. (Dutra, citado em Moreira et al, 2012). O psicólogo sempre se pautará em concepções teóricas e metodológicas as quais refletirão uma postura acolhedora diante do sofrimento ou fenômeno psicológico. O ato clínico se baseará muito mais por uma ética do que por referenciais teóricos fechados. (Dutra, citado por Moreira et al, 2012). É um trabalho que acontece no espaço estritamente montado para a relação terapeuta-paciente. (Moreira et al, 2012).

O Código de Ética Profissional do Psicólogo (CEPP, 2005), traz em seu Art. 1º, os “(...) deveres *fundamentais do Psicólogo: prestar serviços psicológicos de qualidade, em condições de trabalho dignas e apropriadas à natureza desses serviços, utilizando princípios, conhecimentos e técnicas reconhecidamente fundamentados na ciência psicológica, na ética e na legislação profissional;*”

O espaço clínico como empreendimento necessita de gestão, conhecer os aspectos legais, administrativos e ambientais de sua estruturação, para que funcione regularmente, tenha uma gestão eficiente e resulte em uma prestação de serviço de qualidade (SEBRAE,2017).

Conforme ressaltam Colpani & Ventavoli (2018), as condições legais e regulamentadoras de uma empresa e os aspectos relacionados à gestão financeira, podem ser classificadas como recursos necessários ao negócio, visto que sem eles, não há como uma empresa ser estabelecida.

Acerca da temática pode-se citar: Lei Federal nº 4.119/1962; o Decreto Federal nº 53.464/1964 (regulamenta a Lei nº 4.119/1962); Resolução nº 10/2005 do CFP e a Resolução nº 789/2020 (revogou a Resolução nº 523/2015) do Contran. A pandemia (COVID-19) permitiu atendimento virtual (on-line), e foram publicadas a Res. 011/2018 CFP e Res. 004/2020 CFP. Exige-se o registro profissional de Psicólogo na Diretoria do Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura (art. 3º, Decreto Federal nº 53.464/1964).

Conforme orientação do (CRP-SP, 2007), os requisitos necessários à regularização do consultório de Psicologia são: Alvará de funcionamento (prefeitura/RA-DF); Licença do Corpo de Bombeiros (local); Licença Sanitária - (órgãos governamentais de Vigilância Sanitária (ANVISA); Registro de Responsabilidade Técnica - CRP; Registro de Empreendimento – CRP; Inscrição para pagamento do ISS - Prefeitura/RA-DF. Alvará de Funcionamento, concessão efetivada após a licença expedida pelos Bombeiros e da inspeção *in loco* efetuada por fiscais competentes. Deverá a prefeitura/RA-DF ter seu Código de Posturas nominando as atividades, especificidades e obrigatoriedades a serem cumpridas. (Zilkoski, 2013). É necessária a licença ambiental, que será deferida desde que respeitadas as condições sanitárias estabelecidas (SEBRAE, 2017).

A Resolução RDC Nº 50 Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos de saúde. (ANVISA – MS, 2002). A cartilha do SEBRAE integra a norma retromencionada, conhecimentos da Psicologia Ambiental, Arquitetura e Design de Interiores. Nela constam os requisitos e orientações para composição do consultório de psicologia, com o intuito de ter um ambiente confortável, seguro e acolhedor. Metragem mínima do espaço de atendimento, tipo de piso, cores para as paredes, mobiliário que deverá compor o ambiente (dimensões, materiais e cores), condições de ventilação, sanitários, lavatórios para as mãos e bebedouros, adornos (formas e cores), higienização do ambiente, segurança, privacidade visual e isolamento acústico, entre outros. (SEBRAE, 2017)

Na Resolução RDC Nº 63 [Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde], verifica-se garantia da qualidade, humanização da atenção e da gestão, exercício legal das profissões da Saúde, atendimento às legislações referentes ao licenciamento das atividades e empreendimentos de Saúde, preocupação com a proteção à saúde dos profissionais e fortalecimento do compromisso com os direitos do cidadão usuário. (ANVISA – MS, 2011).

RECURSOS MATERIAIS E APARELHAMENTOS NECESSÁRIOS À INFRAESTRUTURA DA CLÍNICA

Ao planejar a infraestrutura do espaço clínico envolve vários aspectos, alguns equipamentos são indispensáveis, porém precisam ser analisados e programados conforme destaca o (SEBRAE, 2017) pensando em sua essencialidade para o funcionamento e impacto que causará no atendimento ao paciente, na qualidade do trabalho do psicólogo e nos resultados da empresa.

Outro ponto importante ao planejar a clínica psicológica é o alinhamento dos aspectos conceituais, funcionais, estéticos e econômicos para gerar um ambiente confortável, eficiente e produtivo. É preciso salientar que a preservação e conservação dos ambientes, principalmente aqueles que o cliente possui mais contato, como banheiros, sala de espera, recepção e salas de atendimento será um diferencial, manter os ambientes sempre limpos e organizados, para causa uma boa impressão no público como ressalta o manual de serviços do SEBRAE sobre abertura de uma clínica psicológica (SEBRAE,2017).

Deve-se notar que a organização do espaço clínico e a disposição dos equipamentos destinados às sessões devem compor um conjunto harmonioso, criando para os pacientes um ambiente confortável e acolhedor, onde possam sentir-se seguros durante o tratamento psicológico, em concordância com o manual de serviços sobre abertura de uma clínica psicológica (SEBRAE, 2017) que destaca que o mobiliário necessita ter atenção especial para gerar o clima agradável necessário a clínica psicológica.

a. Mesa: de tamanho regular com os dois lados vazados para proporcionar maior comodidade e possibilitar posição correta no ato de escrever e desenhar. As dimensões devem permitir o uso de jogos de maior tamanho, de várias folhas de papel e livros simultaneamente, como pode ocorrer numa eventual pesquisa bibliográfica. Se houver intenção de atendimento em grupo, é preciso planejar o mobiliário visando ao número previsto de participantes.

b. Cadeiras devem ser confortáveis e de altura ajustável estando de acordo com a norma regulamentadora para o trabalho com computador, haja visto o número de horas que o psicólogo fica sentado realizando os atendimentos.

c. Armários ou locais fechados para diferentes usos: Guarda as pastas ou caixas de trabalho de modo a garantir a preservação do sigilo do material de cada paciente.

d. Guarda livros, revistas e jogos: para uso nas sessões: o acesso a esse local deve possibilitar duas abordagens diferentes da questão: ou terapeuta faz uma seleção prévia do material (jogos e livros, testes) e o deixa sobre a mesa para uso, e assim o paciente não tem acesso a esse local; ou paciente tem fácil acesso ao armário do material, sendo-lhe permitida a livre escolha.

e. Material de consumo: materiais de escritório e limpeza de uso diário do espaço clínico.

f. Painel, prateleira ou bancada de fácil acesso: com alguns tipos de material de uso constante por todos os pacientes.

g. Relógio e calendário: são objetos de uso constante nas sessões. A necessidade de interiorizar o domínio do tempo, suas divisões, sua sequência com a qual se vive a realidade do dia a dia.

h. Computador ou tablets: com todos os recursos da atualidade. O uso deve ser complementado com scanner e a impressora colorida. É importante a instalação de editor de texto e editor gráfico, assim como uso de softwares.

No que se refere aos equipamentos utilizados nas intervenções clínicas sugere-se a aquisição gradual de recursos avaliativos, testes e kits de jogos educativos. Os equipamentos de intervenção poderão ser adquiridos e planejados com certa flexibilidade, em função da utilização, podendo ser somente para crianças, para crianças e adolescentes ou para a inclusão de adultos e idosos, conforme orienta o manual de serviços (SEBRAE, 2017) sobre abertura de uma clínica psicológica.

EMPREENDEDORISMO, GESTÃO E INOVAÇÃO

Conforme afirmam Baggio & Baggio (2015) empreender é aproveitar novas oportunidades no âmbito dos negócios, criando novos recursos e combinações, em qualquer área. Assim, o profissional da Psicologia pode se tornar um empreendedor ao optar pelo trabalho autônomo ou pessoa jurídica, mas para isso, deverá ter conhecimento quanto aos aspectos legais, administrativos e ambientais envolvidos na

estruturação do espaço clínico, a fim de que seu empreendimento funcione dentro da regularidade prevista em normas e leis, tenha uma gestão eficiente e resulte em uma prestação de serviço de qualidade.

Além das questões ambientais favoráveis ao bom desenvolvimento do trabalho terapêutico (citadas nos capítulos anteriores), há de se observar que o espaço clínico é, para muitos profissionais psicólogos; um empreendimento e, portanto, necessita de gestão. Para Quintella (2017), empreendedorismo é qualquer tentativa de criação de um negócio, podendo ser uma atividade autônoma, uma empresa, ou expansão de um negócio já estabelecido. O autor afirma que o empreendedor precisa saber planejar e organizar os recursos necessários ao negócio, por meio de conhecimentos sólidos relacionados à administração, gestão financeira, gestão de pessoas, marketing e outros.

A necessidade de buscar os conhecimentos de administração no campo da gestão antes de estruturar um negócio, torna-se imprescindível em virtude da imprevisão nos cenários político e econômicos, escassez de recursos e globalização. (Barreto, 2017).

A criação de um negócio deve abranger pontos fundamentais, tais como: definição/classificação do negócio, pesquisa de mercado, (oportunidades, futura clientela, custos e preços, tributos e taxas, concorrência e fornecedores), planejamento, estruturação (localização, acessibilidade, materiais e equipamentos, captação de clientela e definição dos canais de atendimento), recursos humanos e legislação. (SEBRAE, 2017)

A atividade de clínica de psicologia é classificada como *atividades de psicologia e psicanálise* e pode abranger serviços como: aplicação de testes psicotécnicos, acompanhamento psicopedagógico, psicoterapia para públicos diversos, orientação vocacional e acompanhamento pré e pós-operatório. Além da definição dos serviços a serem oferecidos, o profissional psicólogo que queira empreender, deverá definir se sua empresa será constituída como Sociedade Limitada ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (SEBRAE,2017).

Após a abertura do negócio, a atenção do empreendedor se volta à gestão. Para Grigolo (2019), a prestação de um serviço de qualidade - atendendo ou superando as expectativas do cliente; é fundamental para a consolidação de qualquer

empreendimento e todas as estratégias devem estar atreladas a isso. O autor aponta ainda a importância de constantes investimentos na capacitação do capital intelectual, a fim de manter a boa qualidade dos serviços prestados.

Além da preocupação com a qualidade dos serviços prestados, a boa gestão financeira do negócio é imprescindível à sua consolidação. De acordo com Palmeira *et al* (2011), a falta de planejamento e gestão empreendedora é responsável por 27% da mortalidade empresarial, ainda no primeiro ano de atividade. Os autores apontam que para a manutenção do negócio é importante: estabelecer um Plano de Negócios, não misturar as finanças do empreendimento com as finanças pessoais, ser criterioso na contratação de pessoal (atentando para o perfil do negócio), estabelecer metas e prazos, organizar e acompanhar as despesas fixas e variáveis (natureza, consumo, datas de pagamento, etc.), manter a boa comunicação com todos os públicos e preparar-se para a inovação e eventuais mudanças.

Quanto a inovação na prestação de serviços psicológicos, a Resolução CFP Nº 11, de 11 de maio de 2011, regulamentou a atuação do profissional psicólogo por meio das tecnologias da informação e comunicação (todas as mediações informacionais e comunicativas com acesso à internet), desde que não firam as disposições do Código de Ética profissional. Já a Resolução CFP Nº 04, de 26 de março de 2020, trouxe a regulamentação dos serviços psicológicos prestados na modalidade on-line durante a pandemia de COVID-19.

Para isso, o profissional deve estar capacitado para atuação com uso das ferramentas tecnológicas. Conforme Stoque et al (2016), é necessário integrar à formação do profissional psicólogo novas tecnologias, permeadas pela linguagem digital, possibilitando o gerenciamento de sua atividade neste novo espaço, desenvolvendo as competências necessárias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações trazidas no presente trabalho têm a finalidade de enfatizar o aspecto empreendedor da psicologia clínica. Não obstante os processos interventivos e metodológicos desenvolvidos nessa atividade considerou que o psicólogo, para desenvolver bem a sua atuação clínica, necessita de orientações básicas que possam auxiliar na estruturação desse ramo da psicologia. Para isso, a concepção de um plano de negócios será de fundamental importância, na medida em que fornece

diversos elementos que interferem na montagem do espaço, na atuação profissional e no mercado concorrencial ao qual se insere.

A psicologia clínica, entendida aqui como um dos promissores segmentos de atuação da psicologia, deve estar baseada em um planejamento estratégico que possibilite a redução dos custos na montagem do espaço e proporcione a melhor qualidade dos serviços a serem prestados. Trata-se de um plano básico de organização e operacionalização do espaço clínico, no qual algumas atividades e procedimentos administrativos que dão suporte ao negócio foram mapeados e organizados, para que o psicólogo consiga dimensionar sua forma de atuação, direcionado os principais elementos que envolvem a construção da clínica.

Importa mencionar que o presente trabalho não tratou sobre valores reais de custos e de investimentos iniciais a serem despendidos para montagem do espaço, tendo em vista que esses pontos são diretamente vinculados à capacidade financeira do profissional para realizar o investimento. Acrescenta-se ainda que, os valores de custos e investimentos também estão atrelados ao local onde se pretende implantar o negócio, somado aos aspectos socioeconômicos e culturais do ambiente, dentre outros estudos necessários à sua implantação. Por esse motivo, não foi possível estimar valores que pudessem alcançar a abrangência de um modelo básico ideal para montagem da clínica.

Por meio da pesquisa bibliográfica exploratória, foi possível realizar o amplo diagnóstico dos fatores legais e administrativos que englobam a concepção e a gestão de um espaço clínico para o psicólogo. Com isso, espera-se que, a partir deste trabalho, futuros estudos e pesquisas possam ser desenvolvidos, visando à elaboração de propostas inovadoras de espaços para a psicologia clínica, auxiliando os profissionais na implantação de seu próprio consultório.

REFERÊNCIAS

Baggio, A. F.,& Baggio D. K. (2015). Empreendedorismo: Conceitos e Definições. Revista de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia do IMED. 1(1): 25-38
Recuperado em 05 de novembro de 2021 em: https://seer.imed.edu.br/article_viewFile

Barreto, J.M. (2017). Introdução à Administração. UFBA. Faculdade de Ciências Contábeis - SEAD. 1(1).

- Colpani, E., & Ventavoli, F.(2018). Empreendedorismo. São Paulo: Ed. Ventavoli.
- Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo. (2007). JORNAL PSI - EDIÇÃO 151 (MARÇ/ABR 2007)
<http://www.crpssp.org.br/portal/comunicacao/jornalcrp/151/frames/frorientacao>.
- Gríolo, S. (2019). A Gestão do Negócio e o Cliente. Anuário Pesquisa e Extensão.
- Unoesc Videira, 4, e21851. Recuperado em 24 de novembro de 2011 em
<https://unoesc.emnuvens.com.br/apeuv/article/view/21851>. SEBRAE MINAS- Manual 2017. <https://atendimento.sebraemg.com.br/biblioteca-digital/content/como-montar-clinica-de-psicologia>
- Ministério da Saúde. ANVISA. (2002). Resolução RDC Nº 50 de 21 de fevereiro de 2002. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos de saúde. Diário Oficial da União. Brasília-DF: ANVISA- Ministério da Saúde.
- Ministério da Saúde. ANVISA. (2011). Resolução RDC Nº 63 de 25 de novembro de 2011. Dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os serviços de Saúde. Diário Oficial da União. Brasília-DF.
- Moreira, J. D. O., Romagnoli, R. C., & Neves, E. D. O. (2012). O surgimento da clínica psicológica: da prática curativa aos dispositivos de promoção da saúde. Psicologia: ciência e profissão, 27, 608-621.
<https://www.scielo.br/j/pcp/a/BBv99MqzHbTRwVHprgvvR6P/?lang=pt>.
- Palmeira, E.; Rocha, G. e Brito, M. (2011). Gestão financeira nas microempresas.
- Quintella, M (2017). Empreendedorismo e gestão de negócios. Synergia Rio de Janeiro. Synergia
- Revista de Economia, n. 153. Recuperado em 24 de novembro de 2011 em:
https://www.researchgate.net/profile/EduardoPalmeira/publication/227432917/Gestao_financeira_das_microempresas/links/54db44eb0cf233119bc5a947/Gestao-financeira-das-microempresas.pdf
- Stoque, F. M. V., Scotton, I. L., Lisboa, C. S. M. & Neufeld, C. B. Tecnologias da informação e comunicação e formação do psicólogo clínico. (2016) Rev. Brasileira de Terapias Cognitivas. cogn. [online]. 12, (2), 83-90. ISSN 1808- 5687.
<http://dx.doi.org/10.5935/1808-5687.20160015>.
- Zilkoski, A.P.R.(2013). Concessão de alvarás pelo poder público municipal.II Revista Jurídica - CNM (1),(188-193).